

NOME DO CLIENTE:  
 DILSON SOUZA LOPES  
 CPF: 592.8\*\*.\*\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 RUA GUILHERMINO DE FREITAS JATOBA 147 AP-302  
 EDF MANSÃO CIDADE JARDIM  
 CANDEAL/SALVADOR  
 40296-320 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4951394**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**214110644**



NOTA FISCAL N° 962323674 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/05/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2926 0515 1396 2900 0194 6600 0962 3236 7410 6335 6150  
 Protocolo de autorização: 3292600032355316 - 16/05/2026 às 02:38:44

REF:MÊS/ANO <b>05/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>621,86</b>	VENCIMENTO <b>22/06/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

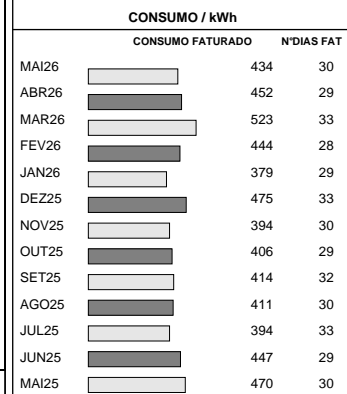
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>15/04/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>15/05/2026</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>15/06/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	434,00	0,83086904	360,59	22,75	360,59	20,50	73,92	0,60816000	PIS	414,40	1,41	5,84
Consumo-TE	kWh	434,00	0,35735456	155,09	9,76	155,09	20,50	31,79	0,26156800	COFINS	414,40	6,52	27,01
Acrés. Band. AMARELA				5,58	0,34	5,58	20,50	1,14		ICMS	521,26	20,50	106,85
Ilum. Púb. Municipal				50,60									
Doa. LBV-08000555099				50,00									
<b>TOTAL</b>				<b>621,86</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41078219	Energia Ativa	Único	86.103,00	86.537,00	1,00000	434,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.  
 A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 4,19% para Baixa Tensão e 10,21% para Alta Tensão. Res. ANEEL 3.578/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.  
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>05/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>214110644</b>	VENCIMENTO <b>22/06/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>621,86</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
 Banco 237-2 Agência 3579  
 O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.  
 Para maiores informações ligue 116

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
DILSON SOUZA LOPES  
**ENDEREÇO:**  
RUA GUILHERMINO DE FREITAS JATOBA 147 AP-302  
EDF MANSÃO CIDADE JARDIM  
CANDEAL/SALVADOR  
40296-320 SALVADOR BA